



ATA DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO Nº. 25/2015

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas reuniu-se a Pregoeira, Senhora Ingrid Lerch e a Equipe de Apoio, designadas pela portaria 07/2015, para rever atos relativos ao Edital acima citado que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES E MÁQUINAS. Diante da apresentação de recursos relativos a documentação de habilitação apresentados pelas licitantes MT EMPILHAR LTDA, através processo 2015/07/003762 e CP DA SILVA & CIA LTDA, através processo 2015/07/003790, sendo que a mesma, não permaneceu até o final da sessão anterior e, desta forma, não manifestou em ata, interesse pela apresentação recurso, também, pela apresentação de contrarrazões da licitante FÁBIO TEÓFILO DE AZEREDO LTDA, através do processo 2015/07/003885, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, realizou diligência junto à Prefeitura Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, confirmando a forma legal de apresentação das certidões negativas municipais acostadas pela licitante MT EMPILHAR LTDA. Também, diligenciou sobre o objeto dos contratos apresentados no recurso, pela licitante CP DA SILVA & CIA LTDA, verificando a conformidade com o item 4.1.I,c) do Edital. A Pregoeira decide reconsiderar a inabilitação das licitantes MT EMPILHAR LTDA e CP DA SILVA & CIA LTDA. Outrossim, a licitante CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA declarada vencedora do item 01, manifestou através do processo 2015/07/003926, a desistência justificada, pela inviabilidade financeira do cumprimento do preço ofertado, em razão das medições não terem sido interpretadas corretamente, ficando assim dispensada das sanções previstas no item 10.1.1 do edital. A Pregoeira passou a abertura do envelope de documentação de habilitação da segunda colocada no item 01, a licitante CJJ SARMENTO TRANSPORTES LTDA e, após análise, declara vencedora para o item 01 no valor de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) m³x km. A Pregoeira declara vencedoras as licitantes CJJ SARMENTO TRANSPORTES LTDA no item 01, no valor de R\$ 0,42, MT EMPILHAR LTDA nos itens 03, no valor de R\$ 140,00, no item 04, no valor de R\$ 136,00, no item 05, no valor de R\$ 130,00, no item 07, no valor de R\$ 88,80, no item 08, no valor de R\$ 199,00 e no item 09, no valor de R\$ 125,00, CP DA SILVA & CIA LTDA no item 02, no valor de R\$ 0,50 e CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA no item 06, no valor de R\$ 75,00, conforme mapa comparativo de preços que passa a fazer parte integrante desta ata. Desta decisão será dada ciência as licitantes. Abre-se prazo de três dias para recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira.

INGRID LERCH
PREGOEIRA